Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número dezasseis



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia nove de agosto de dois mil e dezassete

Aos nove dias do mes de agosto do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Meda,
na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a
Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o
Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores,
António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes
Não esteve presente o Senhor Vereador Paulo Jorge de Lemos Amaral, por se encontrar
de férias
1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS
Às dez horas e seis minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião
2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:
Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e nove de oito
de agosto de dois mil e dezassete, cujo valor em Operações Orçamentais é de
274.524,93 € (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro euros e
noventa e três cêntimos) e em Operações Não Orçamentais de 321.272,92€ (trezentos
e vinte um mil, duzentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos)
3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do
Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
O Senhor Vereador António Lopes, iniciou a sua intervenção debruçando-se sobre uma
questão que foi discutida na última reunião, referente ao adiantamento de preço feito
ao empreiteiro Gualdim Anciães Amado, respeitante à obra "Plano de Ação de
Regeneração Urbana – Rua do Eirol, Mêda", referindo que, na sua opinião, e após leitura
do caderno de encargos da referida obra, aquele adiantamento de preço foi feito de
forma ilegal. Assim, solicitou que o Gabinete Jurídico do Município elabore um parecer
sobre aquele assunto. Mais solicitou, que lhe seja facultada uma cópia da
comparticipação feita pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região
Centro
O Senhor Vereador António César , abordou o tema da educação. Disse ter
conhecimento que existem apenas cinco turmas no primeiro ciclo. Recordou que em



reuniões anteriores o Senhor Presidente garantiu que tudo iria fazer para manter as turmas existentes e se possível criar mais uma turma. Gostava de saber se aquela situação é definitiva e, em caso afirmativo, considera que aquele será o princípio do fim do Agrupamento de Escolas de Mêda.----O Senhor Presidente informou que são as mesmas cinco turmas que já existiam no ano letivo transato. Garantiu que tudo estão a fazer para que seja criada mais uma turma, até para evitar a junção de vários níveis de ensino na mesma turma.------Retomou o uso da palavra o Senhor Vereador António César, lembrando que sempre afirmou que a escolha do Diretor do Agrupamento de Escolas sempre teve uma conotação politica, salientando que o Diretor do Agrupamento de Escolas é candidato à Assembleia Municipal de Mêda pelo PS.-----Transmitiu que esta sua intervenção teve como objetivo contrapor o que o Senhor Presidente havia dito à meio ano atrás, ou seja, que o Diretor do Agrupamento de escolas tinha sido escolhido numa componente técnica e de competências e não numa componente política.-----O Senhor Presidente dirigiu-se ao Senhor Vereador António César explicando-lhe que o Diretor do Agrupamento de Escolas é eleito pelo Conselho Geral da Escola, do qual fazem parte Professores, a Associação de Pais, Encarregados de Educação, alunos e a Câmara, sendo de ressalvar que da Câmara apenas três elementos fazem parte.----De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador António César, alertou para o facto de existirem canalizações na escola de onde sai ferrugem. Entende que mais importante que substituir o telhado, será substituir aquelas canalizações ou então fechá-las para que as crianças não tenham acesso às mesmas.-----O Senhor Presidente informou que têm sido feitas, com frequência, análises à agua da escola, tendo-se verificado que são canalizações que se encontram deterioradas. Mais informou que parte daquelas canalizações já foram substituídas, reconhecendo que é uma prioridade substituir as restantes.-----Prosseguiu o Senhor Vereador António César questionando sobre a falta de água em Alcarva. Quis saber o que é que está a acontecer.-----O Senhor Presidente assumiu que o Senhor Vereador tem conhecimento que Alcarva é abastecida por dois furos. Afirmou que em situações normais aqueles furos são suficientes, mas após análises feitas a um dos furos verificaram que a água do mesmo



se encontra contaminada, pelo que, tiveram que deixar de utilizar aquele furo enquanto
está a ser efetuado um tratamento. Explicou que apenas um furo não é suficiente para
abastecer a população, pelo que tiveram que recorrer à ajuda dos Bombeiros até que a
situação esteja resolvida
A terminar informou que o Gabinete Técnico da Autarquia já está a par daquela situação
e para o ano pensam ter o problema definitivamente resolvido
Seguidamente o Senhor Vereador António César disse ter conhecimento que foram
feitas ameaças, por parte do Senhor Presidente da Câmara, a pessoas que fazem parte
de Associações ou entidades que neste momento estão a receber subsídios por parte da
Câmara, para fazerem parte das listas do PS. Falava em concreto na freguesia da
Coriscada. Por ter a certeza da veracidade daquela situação, repudiou a atitude do
Senhor Presidente
O Senhor Presidente refutou as afirmações do Senhor Vereador António César, por
aquelas não corresponderem à verdade
De novo no uso da palavra o Senhor Vereador António César observou que nos últimos
meses, foram lançadas mais obras que nos últimos três ou quatro anos, interveio o
Senhor Presidente dizendo, que caso perca as próximas eleições, deixa obras lançadas
Senhor Presidente dizendo, que caso perca as próximas eleições, deixa obras lançadas no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César, dizendo que
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César , dizendo que
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César , dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César , dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César , dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de executar, tanto o que lhe deixaram, como o que pretende executar. Deu como exemplo
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César , dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de executar, tanto o que lhe deixaram, como o que pretende executar. Deu como exemplo o largo do Carvalhal de onde foi retirado o alcatrão para ser colocada uma calçada, coisa
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César , dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de executar, tanto o que lhe deixaram, como o que pretende executar. Deu como exemplo o largo do Carvalhal de onde foi retirado o alcatrão para ser colocada uma calçada, coisa que até à presente data não chegou a acontecer
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César , dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de executar, tanto o que lhe deixaram, como o que pretende executar. Deu como exemplo o largo do Carvalhal de onde foi retirado o alcatrão para ser colocada uma calçada, coisa que até à presente data não chegou a acontecer.———————————————————————————————————
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César , dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de executar, tanto o que lhe deixaram, como o que pretende executar. Deu como exemplo o largo do Carvalhal de onde foi retirado o alcatrão para ser colocada uma calçada, coisa que até à presente data não chegou a acontecer
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César , dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de executar, tanto o que lhe deixaram, como o que pretende executar. Deu como exemplo o largo do Carvalhal de onde foi retirado o alcatrão para ser colocada uma calçada, coisa que até à presente data não chegou a acontecer.———————————————————————————————————
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César, dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de executar, tanto o que lhe deixaram, como o que pretende executar. Deu como exemplo o largo do Carvalhal de onde foi retirado o alcatrão para ser colocada uma calçada, coisa que até à presente data não chegou a acontecer.———————————————————————————————————
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César, dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de executar, tanto o que lhe deixaram, como o que pretende executar. Deu como exemplo o largo do Carvalhal de onde foi retirado o alcatrão para ser colocada uma calçada, coisa que até à presente data não chegou a acontecer.———————————————————————————————————
no valor de um milhão de euros. Volveu o Senhor Vereador António César, dizendo que o anterior executivo deixou lançadas obras no valor de três milhões de euros e o Senhor Presidente não executou nenhuma. Acusou o Senhor Presidente de ser incapaz de executar, tanto o que lhe deixaram, como o que pretende executar. Deu como exemplo o largo do Carvalhal de onde foi retirado o alcatrão para ser colocada uma calçada, coisa que até à presente data não chegou a acontecer.———————————————————————————————————



do Município em termos de pessoal, intuindo que as avenças estão a ser utilizadas de forma a possibilitar o aparecimento de juntas de freguesia pelo PS, que de outra forma não existiriam.-----Lamentou o facto de o Senhor Vereador Paulo Amaral não estar presente, uma vez que é o Vereador responsável pela Proteção Civil, mas não podia deixar de trazer á colação a falta de limpeza nas imediações das habitações. Especificou que se estava a referir a um incêndio na Freguesia de Casteição. Neste sentido quis saber o que é que anda a fazer a Proteção Civil, na pessoa do Senhor Vereador Paulo Amaral, e o porquê de em quatro anos não ter sido feito o levantamento dos perigos emergentes da vegetação em redor das casas.-----O Senhor Presidente garantiu que foi feito o levantamento de algumas situações, porém, para o caso em concreto a que se referiu o Senhor Vereador, foi alertado o Gabinete da Proteção Civil, que tendo ido ao local, reportou que a limpeza da zona envolvente à habitação não era da competência do Município, uma vez que a vegetação Prosseguiu o Senhor Vereador António César dizendo que o proprietário da habitação, aquando da construção da habitação, disponibilizou-se a ceder uma parte do terreno para alargamento do caminho. Aprofundou que o proprietário, atempadamente, fez chegar ao Senhor Presidente, primeiro pessoalmente, depois através de e-mail as suas pretensões. Pretensões que não obtiveram qualquer resposta por parte do Município.-Assim, criticou a atuação da Proteção Civil e a falta de resposta às pretensões do munícipe.----Ainda sobre este assunto, reportou-se à ata número vinte de mil novecentos e noventa e sete, da qual consta uma deliberação em como o proprietário da habitação, tendo redigido um livro sobre Casteição, decidiu que o apoio financeiro dado pela Autarquia para a elaboração do mesmo, ou seja, duzentos e cinquenta contos, reverteriam a favor da Junta de Freguesia de Casteição para a realização de benfeitorias na freguesia.-----Repudiou a atitude do Senhor Dr. João Mourato por não ter efetuado o pagamento.----A terminar afirmou que o Senhor Presidente tem conhecimento daquela situação, passando a ler o e-mail enviado pelo proprietário ao Senhor Presidente:-----"Na sequência da nossa conversa casual na semana passada, junto à Câmara de Mêda.



venho remeter-lhe dez fotos selecionadas do incêndio que ameaçou a nossa casa em
Casteição, no Domingo, 30 de julho de 2017
Como nunca recebi o subsídio do livro que escrevi sobre Casteição, referido na ata cuja
fotocópia lhe forneci, já informei o Senhor Presidente da Câmara, em outubro de 2016,
que o ofereço para ajuda de despesas com alinhamento e alargamento do caminho
tortuoso e milenar da minha casa, por onde muito dificilmente passa um carro dos
bombeiros (dos mais pequenos), a partir do meu portão, cuja rua eu alarguei até ali,
dando o meu terreno necessário para o efeito, assim como para o largo que construí de
minha conta ao fundo do caminho, para os carros e tratores poderem inverter a marcha
Tenho insistido junto do Senhor Presidente da Câmara e da Junta de Freguesia,
particularmente nos últimos tempos, para resolução deste problema e da limpeza dos
terrenos com erva seca e montes de lenha, a partir de seis metros em frente da minha
casa, em vez dos 50 metros que a Lei obriga, mas até agora nada feito
Também não existe uma boca de incêndio na zona, para servir as casas do fundo da
aldeia em caso de incêndio, como aconteceu agora e só a chegada atempada de várias
corporações dos bombeiros, dois canadairs e um helicóptero, evitou o pior."
4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA
Seguidamente o Senhor Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da
presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:
Apreciação e aprovação das atas n.ºs 14 (12.07.2017) e 15 (26.07.2017)
APROVAÇÃO DAS ATAS
O Senhor Presidente submeteu à votação as seguintes atas, previamente distribuídas,
pelo que foi dispensada a sua leitura:
Ata número catorze, de dois mil e dezassete, de doze de julho, tendo-se verificado a sua
aprovação, por unanimidade
Ata número quinze, de dois mil e dezassete, de vinte e seis de julho, tendo-se verificado
a sua aprovação, por unanimidade
PONTO 1 – PROPOSTA N.º 36/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO,
ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÕES TOPONÍMICAS PARA A CIDADE DE MÊDA, NOS
TERMOS DA PROPOSTA;



I – A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, mediante proposta subscrita
pelo Senhor Presidente , aprovar a atribuição de denominações toponímicas para a
cidade
PONTO 2 – PROPOSTA N.º 37/2017 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO,
NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;
I — Esta Proposta, por decisão do Senhor Presidente, que mereceu a concordância da
Câmara, foi retirada da agenda
PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, A LISTAGEM DOS
CONTRATOS CELEBRADOS OU RENOVADOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE
AO MÊS DE JULHO, NOS TERMOS DOS N.ºS 4 E 12 DO ARTIGO 49.º DA LEI DO
<u>ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017;</u>
I - A Câmara tomou conhecimento
PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO
RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E
SECUNDÁRIA DE MÊDA – RELATÓRIO FINAL DA ANÁLISE DE PROPOSTAS
APRESENTADAS NO CONCURSO PÚBLICO;
I - O Senhor Vereador António Lopes, questionou quanto à legalidade da competência
da nomeação do júri do concurso e consequentemente a prática dos atos subsequentes
praticados pelo mesmo
Referiu que resulta do processo administrativo que o júri não foi nomeado pelo órgão
competente, isto é, pela Câmara Municipal
Após ter sido chamada à sala de reuniões a Técnica Superior, Fernanda Oliveira, do
Serviço de Aprovisionamento e Património e após consulta ao processo administrativo,
conclui-se que por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e um de
junho de dois mil e dezassete, foi aprovado o projeto, caderno de encargos e programa
de procedimento, bem como a autorização para proceder à abertura de concurso
público, tendo o referido despacho sido ratificado em reunião ordinária de Câmara
Municipal realizada em vinte e oito de junho de dois mil e dezassete, através de
deliberação tomada por unanimidade
Resulta ainda do processo administrativo que o júri do procedimento foi nomeado
através de despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de vinte e três de junho
de dois mil e dezassete, no seguimento da informação número quarenta e cinco de dois



mil e dezassete, do Serviço de Aprovisionamento e Património, datada de vinte e dois
de junho de dois mil e dezassete
O referido despacho do Senhor Presidente da Câmara, não foi submetido a ratificação
da Câmara Municipal, nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei
número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.
De acordo com o disposto no artigo sexagésimo nono do Código dos Contratos Públicos,
compete ao órgão competente a nomeação de júri
Atendendo a que o órgão competente no âmbito do presente procedimento é a Câmara
Municipal, alínea b), do número um, do artigo dezoito, do Decreto-Lei cento e noventa
e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho, na sua redação atual,
porquanto o valor estimado da despesa é de duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos
e oitenta e oito euros acrescido de IVA, deveria ter sido o mesmo órgão a proceder à
nomeação do júri
A ilegalidade existente para a nomeação do júri é geradora de anulabilidade dos atos
praticados nos termos do disposto no número um do artigo cento e sessenta e três do
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei número quatro, de
dois mil e quinze de sete de janeiro
Após prévia discussão do assunto, a Câmara Municipal deliberou declarar a anulação de
todos os atos praticados pelo júri, com eficácia retroativa, bem como a anulação do
procedimento em apreço
Mais deliberou, por unanimidade e por minuta, que se notifiquem os concorrentes no
âmbito do procedimento
Considerando que os trabalhos incluídos no procedimento do concurso público anulado
se revelam de extrema importância, bem como o facto de se tratar de uma empreitada
com candidatura aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro
2020, e ainda o facto de ser conveniente aproveitar as férias escolares para a retirada
da cobertura existente constituída por folhas de cimento amianto, o Senhor Presidente
propôs que fosse realizada uma reunião extraordinária no próximo dia onze de agosto,
às nove horas, tendo todos os presentes concordado com a proposta e prescindindo do
prazo previsto no número três do artigo vigésimo oitavo da Lei número setenta e cinco.
De dois mil e treze de doze de setembro, atento a urgência e o interesse público em
causa



PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO № 40, SOBRE
LIBERTAÇÃO DE CATIVOS NO VALOR DE 956,95 EUROS REFERENTE À OBRA
"RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE DANIFICADO POR INTEMPÉRIES EM
AVELOSO-PROVA "PERTENCENTES À EMPRESA BRÍGIDA & DINIS LDA.;
I – A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, aprovar a informação nº 40,
sobre libertação de cativos no valor de 956,95 euros referente à obra "Reconstrução do
Muro de Suporte danificado por intempéries em Aveloso-Prova "pertencentes à
empresa Brígida & Dinis Lda
PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO № 41, SOBRE
LIBERTAÇÃO DE CATIVOS NO VALOR DE 870,18 EUROS REFERENTE À OBRA
"RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTOS DANIFICADOS POR
INTEMPÉRIES" PERTENCENTE À EMPRESA BRÍGIDA & DINIS LDA.;
I – A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, aprovar a informação nº 41,
sobre libertação de cativos no valor de 870,18 euros referente à obra "Recuperação de
infraestruturas e pavimentos danificados por intempéries" pertencente à empresa
Brígida & Dinis Lda
PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO № 42, SOBRE
LIBERTAÇÃO DE CATIVOS NO VALOR DE 13.837,98 EUROS REFERENTE À OBRA "INFRA-
ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NO TROÇO URBANO DA EN 331 NA VILA DE MÊDA"
PERTENCENTE À EMPRESA ELECTRIFICADORA ALVOSERRA;
I – A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, aprovar a informação nº 42,
sobre libertação de cativos no valor de 13.837,98 euros referente à obra "Infraestruturas
Elétricas no Troço Urbano da EN 331 na Vila de Mêda" pertencente à empresa
Eletrificadora Alvoserra
PONTO 8 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, INFORMAÇÃO N.º 43
REFERENTE À 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO NO VALOR DE 136.300,00 EUROS;
I - A Câmara tomou conhecimento
PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO № 103/SOM,
SOBRE O PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA № 00350453005153893,
EMITIDA PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A, NO VALOR REMANESCENTE DE €
226,25, APRESENTADA PARA GARANTIA DO CONTRATO, BEM COMO A LIQUIDAÇÃO
DE CATIVOS, CONFORME O ESTIPULADO NO DECRETO-LEI 190/2012, DE 22 DE



AGOSTO, DA OBRA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTOS DANIFICADOS POR INTEMPÉRIES (2011);-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade e por minuta, aprovar a Conta Final da obra empreitada de reconstrução de talude no caminho de Santo Amaro, acompanhada do Auto de Receção Provisória e da informação nº 107/SOM.------

Nuno André Santos Capelas------Fontelonga Processo Nº 43/2017 – Aprovação Final------

A Assistente Técnica,

O Presidente,

Sulana Maria Boargo Silva